



Use o QRCode para
acessar o Caderno
Fé e Cidadania
na internet, com
mais artigos e links
citados.

Magnifica humanitas, o Estado e a gestão da inteligência artificial

Logo no início, [Magnifica humanitas](#) apresenta uma imagem poderosa: a humanidade encontra-se diante de uma escolha entre construir uma nova “Torre de Babel” ou edificar uma cidade na qual Deus e a humanidade possam habitar juntos. A metáfora é atual porque coloca em discussão não apenas aquilo que somos capazes de construir, mas o mundo que estamos escolhendo construir. Essa distinção é essencial. A pergunta sobre a IA não deveria ser apenas “o que ela pode fazer?”. Deveríamos perguntar também: “Qual sociedade estamos construindo com aquilo que ela pode fazer?”

Arte: Sergio Ricciuti Conte



Rodrigo Gastalho
Moreira*

[Magnifica humanitas](#) não é um documento técnico sobre inteligência artificial (IA). Sua preocupação é mais profunda: trata daquilo que está por trás da tecnologia — a visão de ser humano, de sociedade e de futuro que orienta seu desenvolvimento e sua utilização.

A encíclica identifica um dos maiores riscos contemporâneos no chamado “paradigma tecnocrático”: a tendência de permitir que a lógica da eficiência, do domínio, do desempenho e do controle passe a determinar o que é importante na vida social.

O problema não é a eficiência em si. O problema aparece quando a eficiência deixa de ser um instrumento e se transforma em critério absoluto. Uma administração pública eficiente é desejável. Uma administração pública eficiente que viola direitos, porém, não é uma boa administração.

Uma tecnologia precisa ser rápida, mas não pode ser rápida a ponto de impedir o cidadão de ser ouvido. Um sistema pode reduzir custos, mas não pode reduzir a pessoa a um custo. Um

algoritmo pode classificar informações, mas não pode classificar a dignidade humana.

A encíclica oferece, portanto, um critério simples e profundo: o desenvolvimento tecnológico precisa estar subordinado ao desenvolvimento humano integral.

Essa talvez seja uma das maiores questões da atualidade. Durante muito tempo, a humanidade associou progresso a aumento de poder técnico. Quanto mais conseguimos produzir, calcular, transportar, comunicar e controlar, mais avançada seria nossa sociedade.

A IA coloca essa equação diante de um novo desafio.

Podemos construir sistemas cada vez mais poderosos. Entretanto, poder não é sinônimo de sabedoria. Podemos processar mais informações, mas isso não significa necessariamente compreender melhor a realidade. Podemos tomar decisões mais rapidamente, mas velocidade não é sinônimo de justiça. A IA pode superar a inteligência humana em velocidade e capacidade de processamento em determinadas tarefas, mas não possui experiência vivida, consciência moral, liberdade, responsabilidade ou capacidade de compreender

plenamente o significado humano de suas decisões. Essa distinção é decisiva para as políticas públicas.

Uma máquina pode identificar que determinado cidadão apresenta características estatísticas semelhantes às de um grupo com maior risco, mas não conhece integralmente sua história. Pode detectar uma inconsistência cadastral, mas não conhece a realidade daquela família. Pode sugerir uma prioridade médica, mas não experimenta a dor do paciente nem assume a responsabilidade moral pelo destino de uma pessoa.

É por isso que a decisão humana não pode desaparecer justamente nos pontos em que as consequências são mais graves. A *Magnifica humanitas* insiste na necessidade de responsabilidade, transparência e gestão adequada da inteligência artificial, sobretudo quando seus sistemas interferem em direitos e oportunidades.

Existe também uma dimensão econômica. A IA tende a concentrar poder em quem controla infraestrutura, dados e conhecimento especializado. A *Magnifica humanitas* alerta para o risco de concentração do poder digital e para a possibilidade de novas formas de dependência, exclusão e desigualdade.

Esse problema precisa ser levado a sério no Brasil. Se os países, empresas e instituições que controlam as tecnologias mais avançadas acumularem também o controle sobre grandes volumes de dados e sobre os mecanismos de decisão, poderemos assistir ao surgimento de uma nova forma de desigualdade: não apenas entre quem possui ou não recursos financeiros, mas entre quem possui capacidade de produzir, controlar e compreender tecnologia e quem apenas sofre seus efeitos.

Isso vale também dentro do próprio Estado. Uma pequena parcela de especialistas pode acabar concentrando conhecimento suficiente para compreender sistemas que a maioria dos gestores, advogados e cidadãos não consegue sequer auditar.

É preciso evitar uma nova “elite algorítmica”, cujo conhecimento técnico seja tão concentrado que se transforme em poder sem controle. A resposta passa por capacitação, transparência, governança pública, participação social e fortalecimento das instituições.

*Advogado, com pós-graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Cândido Mendes; formação em Ciências Religiosas pelo Instituto Superior de Ciências Religiosas do Rio de Janeiro; mestrado em Teologia Aplicada pela Universidade de Oxford, Reino Unido; e MBA em Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra

Eficiência sem justiça? Os riscos da inteligência artificial nas políticas públicas

Porque o Estado não administra números, mas administra vidas, a inteligência artificial deve ser usada pelo Estado sem se tornar um álibi institucional

Rodrigo Gastalho
Moreira*

A inteligência artificial (IA) deixou de ser uma promessa distante e passou a ocupar espaços concretos da vida pública. Sistemas automatizados já são utilizados para selecionar beneficiários, organizar filas, apoiar diagnósticos e orientar decisões administrativas.

Em outras palavras, algoritmos começam a participar de decisões que afetam diretamente direitos. E quando uma tecnologia passa a influenciar quem recebe um benefício, quem tem acesso prioritário a um serviço de saúde, quem permanece em determinado programa social ou quem é considerado elegível para uma política pública, não estamos mais diante de uma simples inovação tecnológica. Estamos diante de uma questão de Estado.

A IA pode produzir ganhos extraordinários de eficiência. Sistemas automatizados conseguem processar milhões de informações em poucos segundos, identificar correlações que escapariam à análise humana e apoiar decisões em ambientes nos quais os recursos são limitados. Em um país de dimensões continentais como o Brasil, marcado por profundas desigualdades sociais e por uma enorme demanda por serviços públicos, seria irresponsável ignorar esse potencial.

Existe, porém, uma pergunta que precisa preceder todas as demais: eficiência para quem – e a que custo?

Uma política pública não é legítima apenas porque é rápida, barata ou estatisticamente eficiente. O Estado não administra números; administra vidas. E, quando os números representam pessoas concretas, a eficiência precisa encontrar um limite na justiça.

É justamente nesse ponto que a discussão sobre inteligência artificial deixa de ser exclusivamente tecnológica e passa a ser jurídica, política, institucional e ética.

O RISCO DA DECISÃO INVISÍVEL

O cidadão está acostumado a lidar com decisões administrativas tomadas por pessoas. Pode discordar de um servidor, de um médico ou de uma autoridade pública. Pode pedir explicações, apresentar documentos e, em certos casos, recorrer ao Judiciário. Entretanto, o que acontece quando a decisão é apresentada como resultado de um algoritmo?

A dificuldade começa pela própria opacidade. Muitos sistemas utilizam modelos complexos, grandes bases

de dados e critérios que não são facilmente compreensíveis para quem sofre suas consequências. O cidadão pode receber uma mensagem informando que não atende aos requisitos de determinado benefício e que perdeu prioridade. Mas, frequentemente, a explicação não revela de maneira suficiente quais dados foram utilizados, quais critérios foram aplicados ou como seria possível contestar o resultado. Cria-se uma espécie de “decisão invisível”.

O problema não está no fato de uma máquina participar do processo, mas surge quando a presença da tecnologia transforma a decisão pública em algo que o próprio cidadão não consegue compreender, questionar ou corrigir. No Estado democrático de direito, decisões que interferem em direitos não podem se transformar em caixas-pretas.

A motivação dos atos administrativos, o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal, a igualdade e a dignidade da pessoa humana não perdem importância quando entra em cena uma tecnologia sofisticada. Ao contrário: tornam-se ainda mais necessários. A modernização administrativa não pode significar a desumanização administrativa.

QUANDO O ERRO DEIXA DE SER INDIVIDUAL

Há ainda outro problema. Um erro cometido por um agente público pode atingir uma pessoa. Um erro incorporado a um sistema automatizado pode atingir milhares ou milhões. Se um banco de dados contém informa-

ções incompletas, se determinados grupos sociais estão sub-representados, se os critérios de classificação foram mal definidos para treinar um sistema, a IA pode reproduzir esse problema de forma muito mais rápida e abrangente do que qualquer processo exclusivamente humano.

O algoritmo não precisa ser “mal-intencionado” para produzir injustiça. Basta que os dados estejam contaminados por desigualdades preexistentes ou que os critérios utilizados para a decisão sejam inadequados.

Sistemas de IA não possuem consciência nem responsabilidade moral ou capacidade de experimentar sofrimento. Eles processam dados e produzem resultados segundo parâmetros e objetivos definidos por seres humanos. Por isso, a responsabilidade continua sendo humana.

Quando um algoritmo produz uma decisão injusta, a pergunta correta não é: “Por que a máquina errou?” É: “quem decidiu utilizar esse sistema, com quais dados, quais critérios, quais controles e quais mecanismos de revisão?” A resposta é necessariamente institucional.

PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

No Brasil, essa discussão ganha especial relevância nas políticas de proteção social. Na Previdência, sistemas automatizados podem acelerar a análise de requerimentos, identificar inconsistências e reduzir o tempo de espera. Isso é desejável. O problema aparece quando a automação passa de instrumento de apoio

para substituto praticamente incontestável da análise humana.

Na saúde pública, ferramentas algorítmicas podem auxiliar na gestão de filas, na identificação de riscos, na distribuição de recursos e na definição de prioridades clínicas. Mas uma fila de atendimento não é apenas uma sequência matemática. Por trás de cada posição existe uma pessoa que sente dor, ansiedade, medo e esperança. Uma ferramenta não pode, sozinha, assumir a responsabilidade moral pela decisão.

O mesmo vale para programas de transferência de renda e outras políticas sociais. O cruzamento de grandes bases de dados pode identificar inconsistências e combater fraudes, mas também pode excluir famílias vulneráveis em razão de informações desatualizadas, divergências cadastrais ou situações atípicas que o sistema não foi capaz de interpretar corretamente.

Quanto mais vulnerável é o cidadão, maior deveria ser a proteção institucional oferecida contra um erro automatizado. É uma inversão perigosa quando justamente aqueles que possuem menos recursos para recorrer contra uma decisão passam a depender de sistemas cuja lógica não conseguem compreender.

A APARÊNCIA DE OBJETIVIDADE

Existe ainda um aspecto psicológico e político que merece atenção: a tendência de atribuir à máquina uma objetividade que ela não necessariamente possui.

Um resultado produzido por um computador frequentemente parece mais neutro do que uma decisão humana, mas um algoritmo não nasce neutro: alguém escolheu os dados, definiu os objetivos e estabeleceu os parâmetros. Por trás de toda tecnologia existe uma arquitetura de escolhas humanas. É por isso que a ideia de que “o algoritmo decidiu” pode ser uma perigosa forma de transferência de responsabilidade.

Se uma decisão pública prejudica um cidadão, o Estado não pode responder simplesmente que “foi o sistema”. A responsabilidade administrativa não desaparece porque a decisão passou por uma ferramenta digital. Ao contrário: quanto maior o poder de uma tecnologia, maior deve ser a responsabilidade de quem a utiliza.

*Advogado, com pós-graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Candido Mendes; formação em Ciências Religiosas pelo Instituto Superior de Ciências Religiosas do Rio de Janeiro; mestrado em Teologia Aplicada pela Universidade de Oxford, Reino Unido; e MBA em Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra.
** Este texto se baseia em palestra proferida pelo autor no Simpósio “Políticas Públicas de Uso de Inteligência Artificial para a Promoção de Fins Sociais”, em 9 de março de 2026, promovido pela Comissão de Inteligência Artificial e a Comissão de LGPD da OAB-RJ, junto com a Uniapac/ADCE Rio



Imagem gerada por IA (Copilot)

Estado, IA e bem comum: quem dita o ritmo da tecnologia?

Comprar é rápido, legislar é lento e ninguém pergunta à sociedade do que ela realmente precisa.

Francisco Borba
Ribeiro Neto*

Imagem gerada por IA (Copilot)

O termo “inteligência artificial” (IA) é um guarda-chuva amplo, que inclui tanto sistemas de classificação e predição – que selecionam currículos, avaliam crédito, leem exames de imagem e estão em uso há mais de uma década – quanto a “IA generativa”, que parece revolucionar nossas sociedades ao produzir textos, imagens, áudios ou códigos a partir de um comando em linguagem natural. O uso, pelo Estado, de uma ou de outra, implica riscos diferentes e nenhuma delas é isenta deles. Quando uma IA apenas seleciona beneficiários para um programa social, aplica os critérios – justos ou preconceituosos – de quem a programou e dos dados com que foi treinada. Quando outra, generativa, produz uma peça jurídica ou um projeto de política pública, pode estar “criando”, a partir de lógica interna, um discernimento que escapa aos princípios de justiça, equidade e solidariedade que deveriam orientar o operador humano.

Produzir IA, geri-la e usá-la são capacidades distintas – e, para a maioria dos países, inclusive o Brasil, o quanto essa tecnologia de fato contribuirá para o desenvolvimento econômico e para a busca do bem comum dependerá de como governos, empresas de tecnologia e sociedade souberem interagir para regulá-la e usá-la com sabedoria.

A pressa de comprar e o vácuo da fiscalização. Nessa interação, o Estado tem sido um parceiro ágil – e complacente – das empresas de tecnologia. Nos Estados Unidos, a agência federal de compras negociou acesso de milhões de servidores públicos a assistentes de IA generativa (ChatGPT, Claude, Gemini, Grok) por valores simbólicos; as próprias empresas subsidiaram a entrada, com US\$ 1,5 bilhão em economia declarada. Em Singapura, 80% dos 150 mil funcionários públicos já usam o assistente generativo do governo. Nenhum dos dois países avaliou, antes da adoção em massa, os riscos específicos da IA generativa – alucinação, viés, dependência de fornecedor.

No Brasil, o Judiciário identificou 178 iniciativas de IA, das quais quase metade já usa a fatia generativa; mas 57,6% dos profissionais acessam por contas pessoais, fora de controle institucional: o Estado comprou a tecnologia sem antes desenhar a governança para usá-la. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 35 dos 36 países-membros já usam algum tipo de

IA em serviço público, mas só 39% avaliam risco antes de implantar um sistema e apenas 17% mantêm registro público de algoritmos. As cifras bilionárias para infraestrutura seguem a mesma lógica de pressa, aparentemente mirando mais uma aparência do que uma realidade concreta.

A lógica política e seus percalços. Vender um assistente generativo como “modernização” administrativa é mais simples – e mais rentável em escala – do que vender um sistema de checagem independente para saber se está havendo discriminação sem que ninguém perceba. Mas os governos também têm motivos para preferir comprar a legislar. Um contrato de aquisição se negocia em meses e entrega algo tangível ao eleitor – um assistente que atende o cidadão, um tribunal mais rápido – sem depender de maioria parlamentar; legislar é lento, gera adversários poderosos e raramente rende dividendo eleitoral visível.

Soma-se a isso a competição internacional: anunciar somas bilionárias funciona como sinal de liderança tecnológica, mesmo quando a execução real fica muito aquém do anunciado – a InvestAI, da União Europeia, promete 200 bilhões de euros para o desenvolvimento do parque tecnológico europeu, combinando programas já existentes, investimentos privados e recursos que dependem de orçamen-

tos que ainda nem foram aprovados. É essa combinação de incentivo comercial e político – vender modernização, mostrar resultado rápido, sinalizar liderança na corrida global – que explica por que tanto a compra de assistentes de IA generativa quanto os grandes anúncios de infraestrutura avançam bem mais depressa do que as regras para os supervisionar.

Os descompassos da regulação. A China, apesar de ter um Estado centralizador e controlador, não tem lei geral sobre IA, mas foi a primeira entre os grandes reguladores a mirar diretamente a fatia generativa: quem quiser oferecer um serviço desse tipo precisa se registrar no governo, e todo conteúdo gerado por IA tem de vir identificado como tal, para que o usuário saiba que não foi feito por uma pessoa – resposta a um risco concreto, o de ser enganado por algo que parece real e não é. Ainda na China, em abril de 2026, um tribunal de Hangzhou decidiu que substituir um funcionário por IA não é, por si só, motivo legal para demiti-lo ou rebaixar seu salário – a empresa precisaria antes tentar realocá-lo ou treiná-lo, e acabou condenada a indenizá-lo. Não é garantia de emprego, mas cria um ônus para quem usar a IA como justificativa de corte de custos – exatamente o tipo de proteção que o Brasil deixou pelo caminho.

A União Europeia foi na direção oposta: tentou regular a categoria ampla de uma vez, com quatro níveis de risco, mas adiou por 16 meses as regras mais pesadas, as de emprego, crédito, educação e justiça, agora previstas para dezembro de 2027. Os Estados Unidos recuaram de vez: revogaram as diretrizes da administração anterior e o governo federal processa estados que tentam legislar por conta própria, como o Colorado, cuja lei contra discriminação algorítmica teve a aplicação suspensa. No Brasil, o projeto de marco regulatório foi aprovado pelo Senado em 2024 e está parado na Câmara desde então – mas já chegou parado sem a proibição de demissões em massa por automação, retirada do texto ainda durante a tramitação no Senado.

O que sobra para a sociedade. É a sociedade quem menos participa da negociação e mais absorve seus efeitos. Números como “40% dos empregos ameaçados pela IA” – de análises do FMI sobre exposição à IA, não sobre desemprego efetivo – medem tarefas automatizáveis em tese, não perda líquida de vagas; estudos com dados reais de emprego encontram efeito próximo de zero sobre o total de ocupações. Mas há um sinal que não desaparece: pesquisadores de Stanford, usando folhas de pagamento de milhões de trabalhadores nos Estados Unidos, documentaram que o emprego de jovens de 22 a 25 anos em ocupações muito expostas à IA generativa está cerca de 19% abaixo do esperado – diferença que cresce desde meados de 2025. Não são demissões em massa, mas uma desaceleração nas contratações de pessoas de nível júnior: a tecnologia permite que seniores façam sozinhos o que antes exigia contratar alguém mais novo.

Quem deveria dar o ritmo. Hoje, o desenvolvimento da IA acontece em uma interação assimétrica: empresas ditam o ritmo da oferta, Estados compram depressa e regulam devagar, e a sociedade, que deveria arbitrar entre os dois, é ouvida por último. O Brasil ilustra bem esse desequilíbrio: comprador público relativamente ativo – Judiciário digitalizado, supercomputador ampliado, novo regime tributário para *data centers* – e legislador paralisado, sem que trabalhadores, pesquisadores ou usuários dos serviços públicos tenham tido peso proporcional nessa equação. Contribuir para o desenvolvimento econômico e para o bem comum não é propriedade automática da tecnologia: é o resultado de como a interação entre esses três atores evoluirá.

*Sociólogo e biólogo, editor dos Cadernos Fé e Cultura e Fé e Cidadania do jornal O SÃO PAULO



7 diretrizes e atitudes para o uso ético da IA nas políticas públicas

O uso da inteligência artificial (IA) na gestão pública será legítimo se ajudar a ampliar direitos, preservar o controle humano e colocar a dignidade de cada pessoa acima da eficiência dos algoritmos.

Rodrigo Gastalho
Moreira*

Imagem gerada por IA (Copilot)

O princípio da supervisão humana.

Uma das consequências mais importantes do debate sobre o uso da IA na gestão das políticas públicas é a necessidade de preservar o controle humano sobre decisões de alta relevância. Isso não significa que um servidor precise revisar manualmente cada cálculo realizado por uma máquina. Seria inviável.

Significa, porém, que deve existir uma estrutura institucional capaz de compreender o funcionamento do sistema, monitorar seus resultados, identificar erros e intervir quando necessário.

Uma recomendação automatizada para organizar documentos não pode ser tratada da mesma maneira que uma decisão capaz de negar um benefício essencial à sobrevivência de uma família. É preciso, portanto, estabelecer diferentes níveis de risco e diferentes níveis de controle.

A pergunta não deve ser apenas se determinada IA é tecnicamente segura. É preciso perguntar se o grau de autonomia concedido ao sistema é proporcional à importância do direito afetado.

O direito de saber e o direito de contestar. Nesse cenário, dois direitos ganham importância especial: o direito à explicação e o direito à contestação. A Administração Pública não pode dizer ao cidadão: “O computador determinou”. Essa resposta seria incompatível com a própria lógica do Estado democrático de direito. O cidadão tem direito a uma decisão estatal motivada — ainda que a tecnologia tenha participado de sua construção.

Subsidiariedade, participação e controle social. A Doutrina Social da Igreja acrescenta outro elemento importante: o princípio da subsidiariedade. Ele nos lembra de que decisões que afetam diretamente as pessoas não devem ser retiradas completamente das comunidades para serem concentradas em estruturas cada vez mais distantes.

Aplicado à era digital, esse princípio sugere que os cidadãos, profissionais, entidades da sociedade civil e instituições representativas precisam participar do debate sobre sistemas que interferem em suas vidas. Não basta desenvolver a tecnologia em um laboratório e depois simplesmente apresentá-la à sociedade como inevitável. É necessário construir mecanismos de participação para legitimação.

A dignidade não cabe em uma planilha. Existe uma tentação crescen-



te de transformar tudo em dados. O cidadão vira um cadastro. O paciente vira um prontuário eletrônico. O trabalhador vira um indicador de produtividade. O estudante vira uma probabilidade de desempenho. A família vulnerável vira um conjunto de variáveis socioeconômicas.

Os dados são importantes. Mas a pessoa não se resume aos dados que conseguimos coletar sobre ela. Essa talvez seja a principal fronteira ética da IA.

Quanto mais conseguimos quantificar a realidade, maior é a tentação de acreditar que aquilo que não pode ser medido não existe. Mas a dignidade, a liberdade, a esperança, a solidariedade, a capacidade de recomeçar e a singularidade de cada trajetória humana não podem ser reduzidas a indicadores.

Uma sociedade verdadeiramente avançada é aquela que utiliza dados sem permitir que eles definam integralmente o valor de uma pessoa.

A pergunta que deveria orientar a inovação. A *Magnífica humanitas* propõe, em última instância, uma pergunta que deveria ser colocada no centro das políticas de IA: a tecnologia torna a vida humana mais humana e mais digna?

Essa é uma pergunta muito mais exigente do que perguntar se determinado sistema é eficiente. Porque uma tecnologia pode ser eficiente e injusta, e ao mesmo tempo precisa e discriminatória, pode ser rápida e arbitrária. Pode ser sofisticada e, ao mesmo tempo, incapaz de compreender aquilo que realmente importa.

Inteligência artificial a serviço do bem comum. Seria um erro, contudo, transformar esse debate em uma rejeição da tecnologia. A IA pode representar uma oportunidade extraordinária para o Brasil. Pode melhorar a gestão pública, reduzir desperdícios, combater fraudes, ampliar o acesso a serviços, apoiar políticas de saúde, aperfeiçoar a educação, prever demandas, melhorar a mobilidade urbana e tornar a Administração Pública mais responsiva.

Pode ajudar o Estado a identificar pessoas que hoje permanecem invisíveis às políticas públicas. A questão não é escolher entre tecnologia e humanidade. É escolher uma tecnologia orientada pela humanidade.

Nesse sentido, a *Magnífica humanitas* não apresenta uma visão tecnofóbica. Ao contrário, reconhece que ciência e técnica podem aliviar sofrimentos e abrir novas possibilidades. O que ela rejeita é a ideia de que todo avanço tecnológico seja automaticamente um avanço humano.

Advogados, magistrados, gestores públicos, engenheiros, cientistas de dados, especialistas em ética e representantes da sociedade civil precisam conversar mais. O desafio é multidisciplinar. Nenhum jurista, sozinho, compreenderá todos os aspectos técnicos de uma IA. Da mesma maneira, nenhum engenheiro deveria decidir sozinho quais são os limites éticos de uma tecnologia que afetará milhões de pessoas.

Talvez a maior ilusão da era da IA seja imaginar que o futuro será decidido pelas máquinas. Não será. O futuro continuará sendo decidido pelas pes-

soas que desenvolvem as tecnologias, pelas instituições que as adotam, pelos governos que as regulamentam e pelas sociedades que aceitam — ou não — seus resultados.

A IA não possui projeto político próprio. Ela será incorporada aos projetos políticos, econômicos e sociais daqueles que tiverem poder para utilizá-la. Por isso, a discussão sobre IA é, no fundo, uma discussão sobre poder. Quem controla os dados? A tecnologia não pode chegar primeiro e a ética depois.

Uma nova cultura de responsabilidade. O desafio que temos diante de nós exige uma mudança de cultura. Precisamos abandonar a ingenuidade (que toda inovação é necessariamente boa), e o medo que paralisa (que toda tecnologia representa uma ameaça). O caminho está no discernimento. É preciso confiar na ciência, sem transformar a ciência em uma nova forma de autoridade incontestável. É preciso utilizar algoritmos, sem transformar o algoritmo em autoridade moral.

No fundo, a questão central permanece: a IA será um instrumento de ampliação de direitos ou de sua restrição silenciosa? Não haverá política pública legítima baseada em IA sem governança ética, segurança jurídica, controle democrático e compromisso efetivo com a dignidade de cada pessoa.

* Advogado, com pós-graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Cândido Mendes; formação em Ciências Religiosas pelo Instituto Superior de Ciências Religiosas do Rio de Janeiro; mestrado em Teologia Aplicada pela Universidade de Oxford, Reino Unido; e MBA em Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra